DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 141/24

Dispõe sobre o desligamento de Oficiais de Proteção e Defesa Civil.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1743/2024, resolve:

Art. 1º - Ficam desligados da função de Oficiais de Proteção e Defesa Civil os seguintes servidores: **LUIS GUSTAVO HENARES**, **VALTIER APARECIDO MARQUES** e **JOÃO MARCELO PEGORETTI** que deixam de exercer a referida função na presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de dezembro de 2024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 142/24

Nomeia servidores, titulares de empregos permanentes, para composição da Defesa Civil de Bocaina.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 1743/2024, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, titulares de empregos permanentes, abaixo relacionados, para composição da Defesa Civil de Bocaina, respectivamente:

Servidor	Função Gratificada
Fabrício Maia da Silva	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Natanael Ferreira Dias	Oficial de Proteção e Defesa Civil
Paulo Roberto de Oliveira	Oficial de Proteção e Defesa Civil

Art. 2º - A designação como membro da Defesa Civil de Bocaina não exime o servidor de desempenhar suas atribuições normais do cargo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 04 de dezembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo